

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Vimos, pelo presente, encaminhar para conhecimento de V. S^a, o Estudo Técnico Preliminar elaborado para descrever os procedimentos essenciais à contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Nova Olinda, localizado à Rua Alvin Alves, s/n – Centro, Juazeiro do Norte – CE, 63.165-000.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo
8519526-09.2023.8.06.0000

Área Requisitante
Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
Justificativa da contratação Considerando a Resolução n.º 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Ceará, por meio de seu programa de necessidades e de seu planejamento estratégico, definiu seu Plano de Obras 2023-2025, no qual a construção do novo fórum da Comarca de Nova Olinda consta em seu escopo.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que

elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações:

- Construção do Novo Fórum de Nova Olinda: TJCESEADI_2023_5018;

A contratação em epígrafe está alinhada ao seguinte objetivo do Plano Estratégico TJCE 2030, aprovado pela Resolução 07/2021 do Órgão Especial do TJCE, em 18 de fevereiro de 2021:

a) prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível;

Requisitos da contratação;

Os requisitos da contratação estão esmiuçados no Projeto Básico.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

O quantitativo dos serviços que serão contratados está apresentado na planilha de orçamento, referenciada e anexada ao Projeto Básico dessa contratação.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Considerando os requisitos da solução, as soluções possíveis levantadas no mercado são:

- a) Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Nova Olinda

Não foi considerada a solução de aluguel de um espaço para abrigar o supracitado fórum devido aos altos custos envolvidos e à política do Tribunal de Justiça de manter prédios próprios.

Também não foi considerada a solução de realizar os serviços de intervenções civis pelo contrato atual de manutenção do TJCE devido ao escopo restrito de serviços desse contrato.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor da contratação e os preços unitários referenciais estão referenciados e anexados ao Projeto Básico dessa contratação.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A construção do novo fórum terá os seguintes serviços:

- ADMINISTRAÇÃO LOCAL;
- CANTEIRO DE OBRAS;
- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO;
- DEMOLIÇÕES;
- MOVIMENTO DE TERRA;
- FUNDAÇÕES E OBRAS DE CONTENÇÃO;
- ESTRUTURA DE CONCRETO;
- PAREDES E PAINÉIS;
- COBERTURA;
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO;
- PAVIMENTAÇÃO;
- REVESTIMENTO;
- ESQUADRIAS E FERRAGENS;
- FORRO;
- PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO;
- SINALIZAÇÃO;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- CABEAMENTO ESTRUTURADO;
- CLIMATIZAÇÃO;
- PLATAFORMA ELEVATÓRIA;

- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;
- PINTURA;
- LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS;
- DIVERSOS;
- SERVIÇOS FINAIS.

A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, as especificações e o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

Por conta da natureza da solução, serviços de engenharia em uma mesma edificação, o parcelamento da solução não apresenta vantagens de ordem técnica e econômica.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

O que se pretende com a contratação do objeto em questão é a melhora das condições físicas do novo prédio do fórum de Nova Olinda.

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Já existem servidores da Gerência de Engenharia e Arquitetura capacitados para fiscalização desse contrato.

Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Devido à natureza da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

É prevista na contratação a elaboração e execução de um Plano de Gerenciamento de Resíduos

Sólidos devido à geração de resíduos sólidos pela obra.

MAPA DE RISCO

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Licitação fracassar	baixa	baixo	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação	baixa	médio	Celeridade na análise e resposta aos pedidos de análise do edital; esclarecimentos; impugnações; e apresentação de propostas de preço.
3	Inexecução total ou parcial da obra	baixa	alto	Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e uma fiscalização eficiente.

VIABILIDADE

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

Fortaleza, 06 de setembro de 2023

David Oliveira Almeida

Coordenador de Projetos de Engenharia e Orçamentos

Anita Maria da Silva

Gerente de Engenharia e Arquitetura